



## **Câmara de Vereadores de Ilhota** **Estado de Santa Catarina**

**DISPÕE SOBRE A NORMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DURANTE O PERÍODO ELEITORAL DE 2024, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHOTA**, com fundamento no artigo 37, da Lei Orgânica do Município de Ilhota, bem como no artigo 48 do Regimento Interno, faz saber,

**CONSIDERANDO** o período eleitoral e em observância à Lei das Eleições nº 9.504 de 1997, que estabelece normas para garantir a igualdade de condições entre os candidatos durante o processo eleitoral,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam suspensas as transmissões ao vivo das sessões plenárias da Câmara Municipal de Ilhota no período compreendido entre o dia 6 de julho a 6 de outubro de 2024.

I - As sessões ordinárias e extraordinárias continuarão sendo realizadas de modo regimental, sendo as ordinárias às terças-feiras às 19h, e as extraordinárias na conformidade de suas convocações.

II - Mantém-se o acesso livre aos cidadãos para acompanharem presencialmente as sessões plenárias, conforme os termos regimentais.



## **Câmara de Vereadores de Ilhota** **Estado de Santa Catarina**

**Art. 2º** A suspensão mencionada no artigo 1º tem como objetivo evitar qualquer forma de utilização indevida da estrutura da Câmara para fins eleitorais, assegurando a igualdade de condições entre todos os candidatos.

**Art. 3º** Não haverá qualquer alteração na ordem regimental quanto ao desenvolvimento dos trabalhos, sendo vedado aos vereadores utilizarem qualquer espaço para dar cunho meramente eleitoral às atividades, promovendo-se ou promovendo candidatos, com pedido de voto, sendo de inteira responsabilidade do infrator o desrespeito a esta norma e a legislação vigente.

**Art. 4º** As gravações das sessões plenárias realizadas no período eleitoral continuarão sendo disponibilizadas no site oficial da Câmara, com acesso público.

**Art. 5º.** A presente resolução entra em vigor nesta data, quando de sua publicação.

Câmara Municipal de Ilhota, 09 de julho de 2024.

**Roseméri de Souza**

Presidente da Câmara Municipal de  
Ilhota

**Jonatas de Oliveira Jacó**

Vice-presidente da Câmara Municipal  
de Ilhota



## **Câmara de Vereadores de Ilhota** **Estado de Santa Catarina**

**Idalete Richartz**

1º Secretário da Câmara Municipal de  
Ilhota

**Cidney Carlos Tomé**

2º Secretário da Câmara Municipal  
de Ilhota

Ilhota, 09 de Julho de 2024.

**Autor: Mesa Diretora**